

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, RJ

## EDITAL DE LEILÃO Nº 014/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ - RJ.**, através de seu Prefeito, **MÁRIO REIS ESTEVES**, no exercício de suas atribuições contidas no Código de Trânsito Brasileiro, com base na Lei Federal nº 13.160/2015, e o (a) Leiloeiro (a) Geilson Almeida, matriculado na JUCERJA sob o nº 287, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações posteriores, da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e da Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013, fará realizar licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, para a alienação de veículos automotores conservados, em local, data e horário definidos neste Edital, cujas condições gerais de participação encontram se, a seguir, discriminadas:

### 1. DATA E LOCAL

1. O Leilão será realizado, simultaneamente, sob a forma Presencial e Online no dia **14 de setembro de 2023**, a partir das 10 horas;

1. Presencial: os pregões acontecerão no auditório do **CLUBE DE ENGENHARIA**, Av. Rio Branco, 124, 22º andar, Centro – Rio de Janeiro/RJ; 2. Online: através do sítio eletrônico: [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br)

### 2. OBJETO DO LEILÃO

1. O presente Leilão visa a arrematação de veículos recuperáveis (automóveis e motocicletas), retidos e/ou removidos, não reclamados por seus (suas) proprietários (as) no prazo legal, oriundos do Pátio terceirizado da **PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI - RJ**, para o maior lance ofertado

2.

Os veículos serão entregues aos (as) arrematantes livres e desembaraçados de débitos anteriores ao Leilão. Os débitos de IPVA (em mora), seguro DPVAT, Taxas de DUDA e Licenciamento Anual, correspondentes ao ano em curso (2023), e os seguintes, quando houver, os DUDAS necessários para transferência de propriedade, alteração de dados ou característica, emplacamento do veículo, troca de categoria ou outros (quando houver necessidade) em casos de encargos de veículos com restrição de pequena e média monta, sendo necessário o Certificado de Segurança Veicular (CSV), serão por conta dos (das) arrematantes, ficando o (a) arrematante responsável pelo registro perante o Órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo;

3. **Ficam cientes os interessados que os veículos levados a Leilão com restrição judicial ou policial que a baixa da referida restrição e regularização do veículo perante o DETRAN/RJ não dependerá da PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, do (a) Leiloeiro (a), ou da empresa APL –**

**ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA**, para prosseguir com a transferência de propriedade. O (A) arrematante não poderá pleitear, em Juízo ou fora dele, recompra do veículo por esses motivos (restrição judicial e policial), pois tem ciência que está arrematando (comprando) o veículo nessas condições. O (A) arrematante declara, neste ato, que tem ciência que as restrições dependem do levantamento perante o Juízo competente e se compromete, quando for o caso, a diligenciar junto ao mesmo, no caso de futuros impedimentos, a legalização do (s) veículo (s), devendo o (a) arrematante aguardar, por tempo indeterminado, a baixa da restrição judicial ou policial, junto as Varas competentes para prosseguir com a transferência de propriedade;

4. Após a realização do Leilão, e confirmação do pagamento do lote, o (a) Leiloeiro (a) emitirá a Nota Fiscal de arrematação e Auto de Arrematação em nome do (a) arrematante. **A PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, providenciará a emissão de Ofícios aos Tribunais e respectivas varas informando da realização do Leilão e solicitando a baixa da (s) restrição (ões), quando do recebimento das Prestações de Contas, após 45 (quarenta e cinco) dias úteis, de acordo com prazo estabelecido na Portaria nº 1.267 de 27 de julho de 2016, para que o (a) arrematante prossiga com a regularização do veículo;**
  
5. Os veículos a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrição abaixo:
  1. Lote: número de lote de cada veículo
  2. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado
  3. Ano de Fabricação: o ano que consta do registro do veículo? 4. Avaliação: valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial? 5. Cor: cor predominante, conforme registro do veículo?
  6. Localização: local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados?
  7. Condição: veículo com direito à circulação/recuperável; ou sucata inservível/irrecuperável.
  
6. As descrições dos veículos estarão disponíveis neste Edital e no site: [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br);
  
7. Os veículos aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram, sem garantia, não cabendo ao (a) Leiloeiro (a), a vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha ocorrer posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados. Pressupõe-se, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do (a) arrematante, não aceitando, a respeito deles, qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto a sua qualidade, característica, procedência ou especificação

- Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos, sendo eles, os custos necessários ao ressarcimento com o procedimento licitatório e os existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o artigo 328 do CTB e Lei 6657/13, outras Leis, Resoluções e Normas correlatas.

### 3. DOS BENS E DA VISITAÇÃO

- A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados, dar-se-á nos dias 12 e 13 de setembro de 2023, no horário das 09h às 16h, conforme detalhamento do item 3.2.
  - É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos veículos, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada, substituição de peças etc. O veículo será visto pelo (a) interessado (a) seguindo as regras do Pátio. Os veículos serão vendidos no estado que se encontram, sem garantia. Nenhum veículo possui chave, sendo que alguns precisam de nova codificação;
- A visitação será nos dias e local indicados abaixo:**

**Dias:** 12 e 13 de setembro, das 09h até as 16h, nos seguintes pátios:

• **APL SEROPÉDICA:** BR 465 (antiga Estrada Rio/São Paulo), Km. 42/43 – Bairro Vera Cruz/Jardim das Acácias, Seropédica/RJ

• **APL BARRA DO PIRAÍ** - Rua Vereador Chequer Elias nº 4725 – Via Helena – Barra do Piraí/RJ

• **APL VASSOURAS** - Rua Silvio Ramim nº 15 e nº23 - Itakamosi - Vassouras/RJ.

- As fotos ilustrativas e descrições dos veículos a serem apregoados estão disponíveis no website <http://www.aplleiloes.com.br>. O veículo será visto pelo (a) interessado (a) seguindo as regras do Pátio;

- Para os veículos com “kit gás” instalados que não possuam seu registro junto ao DETRAN o “GNV” (Gás natural veicular) como combustível, o custo para a regularização ficará por conta do (a) arrematante, não podendo o (a) mesmo (a) alegar para qualquer fim o desconhecimento desta informação;
- Para os veículos que possuem em seu registro “GNV” (gás natural veicular), é de responsabilidade do (a) arrematante examinar se os componentes denominados “kit gás” estão realmente instalados no veículo. A informação constante no campo “combustível” refere-se exclusivamente ao registro do veículo junto ao DETRAN e não a existência ou não de qualquer acessório, sendo de responsabilidade do **(a) arrematante os custos para regularização. O veículo arrematado não poderá circular, de maneira alguma, até que a transferência de propriedade junto ao DETRAN seja realizada e o CRV/CRLV emitido em nome do (a) arrematante.**

**Sendo apreendido o veículo após a data do Leilão, o (a) arrematante será responsável pela quitação do débito decorrente da apreensão;**

6. Para os veículos com câmbio instalado que não possuam cadastro junto ao DETRAN, numeração deteriorada e sem visualização física, ausência de numeração, o custo da regularização ficará por conta do (a) arrematante, não podendo o (a) mesmo (a) alegar, para qualquer fim, o desconhecimento desta informação;

7.

**O (A) Arrematante declara para todos os fins e efeitos, que no dia da visitação examinou o veículo, tendo pleno conhecimento que é usado e não foi revisado e recondicionado, não está no período de garantia do (a) fabricante, considerando, portanto, esta aquisição no estado e conservação em que se encontra, sem garantia, não respondendo a vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, a empresa APL – ADMINISTRAÇÃO**

**DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA e o (a) Leiloeiro (a) por**

**sinistros e consertos que o veículo possa ter sofrido anteriormente, não respondendo, inclusive, quanto a motor e câmbio que porventura não sejam originais de fábrica, ou ainda alterações de características do veículo, ficando as despesas com a substituição ou remarcação, quando for o caso, assim como a regularização junto aos Órgãos competentes, por sua conta e risco. Declara também, estar ciente que a vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, e a APL – ADMINISTRAÇÃO DE**

**PÁTIOS E LEILÕES LTDA, não estão na condição de fornecedores, intermediários, comerciantes e que o (a) Leiloeiro (a) atua como mero (a) mandatário (a), ficando, assim, todos, eximidos de eventuais responsabilidades por vícios ou defeitos ocultos que possam existir no bem alienado, como também por indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras, em qualquer hipótese ou natureza;**

8. Alguns veículos não possuem chave; dependendo do ano ou modelo necessitarão, também, de nova codificação, por conta do (a) arrematante;

**9. A PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, o (a) Leiloeiro (a), a Empresa APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, não acolherá qualquer reclamação de terceiros com quem o (a) arrematante venha a negociar o veículo arrematado;**

10. Não serão aceitas reclamações nem devoluções após a arrematação feita, sujeitando-se o (a) arrematante às penas da Lei e a multa;

11. Não serão aceitas modificações ou alterações dos dados previamente cadastrados para emissão de Nota de Arrematação;

12. Cabe ressaltar que a Nota de Arrematação será emitida de acordo com os dados cadastrados pelo (a) arrematante, ficando o (a) mesmo (a) responsável por apresentar cópias e originais para comprovação dos dados cadastrados;

13.13.

Veículos classificados como "Sem Motor" só terão os motores retirados após o pagamento. A foto contendo o motor apenas ilustra o estado do veículo.

#### **4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

1. Poderão oferecer lances Pessoas Físicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) e Pessoas Jurídicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

#### **2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do Leilão:**

1. Os (As) licitantes, adjudicatários (as) e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;

2. As pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93;

3. Apenas poderão participar do Leilão os residentes do Estado do Rio de Janeiro ou pessoas com declaração de residência neste Estado, conforme disposto pelo DETRAN/RJ em documento disponível em:

[http://www.detran.rj.gov.br/include/on\\_line/formularios/DETRAN0034\\_declararesid.](http://www.detran.rj.gov.br/include/on_line/formularios/DETRAN0034_declararesid.)

#### **5. DO CREDENCIAMENTO**

1. O cadastro prévio do (a) usuário (a) é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica
2. O cadastro deverá ser realizado com, no mínimo, de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do início do pregão, para análise dos dados do cadastro e

confirmação da participação; o (a) arrematante que comprar na forma ONLINE, receberá em seu e-mail cadastrado no sistema da APL LEILÕES o boleto correspondente ao valor da arrematação, acrescido de R\$485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais) da taxa administrativa, 5% (cinco por cento) da comissão devida ao (a) Leiloeiro (a), incidentes sobre o valor da arrematação, R\$7,00 (sete reais) referente ao custo do boleto;

3. Para a compra PRESENCIAL, o (a) arrematante terá 01 (um) dia útil para pagamento, após a emissão do boleto nos mesmos valores acima citados, correspondente ao total de sua compra;
4. Todo e qualquer imposto ou taxa que venham a incidir sobre os veículos arrematados (ICMS etc.), bem como a retirada e o transporte dos mesmos, correrão por conta exclusiva do (a) arrematante e serão de sua responsabilidade;
5. Maiores informações acerca do cadastro no sistema, consta no endereço [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br);
6. Os documentos exigidos para firmar a arrematação no Leilão presencial são:
  7. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original) e cópia
  8. Documento de identidade com foto (original) e cópia
  9. Em caso de menor de idade será necessário a comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, com reconhecimento por autenticidade, em original ou cópia legível, devidamente autenticada em Cartório
  10. Comprovante de endereço original e cópia
  11. Para Pessoas Jurídicas, o Registro Comercial, Estatuto, Contrato Social, Ato Constitutivo, Ata de fundação e demais documentos na forma da Lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante;
  12. Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em Cartório, por autenticidade, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame.

## **6. DOS LANCES**

### **1. Eletronicamente;**

1. A partir da publicação do Leilão e após estar devidamente habilitado a

- participar no sistema, o (a) interessado (a) poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote (veículo) de seu interesse, deixando-o registrado no sistema
2. Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real
  3. Se o (a) participante não estiver logado (a) no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado

## **2. Presencialmente;**

1. O (A) participante deverá mostrar interesse ao (a) Leiloeiro (a) e declarar o valor do seu lance. Lances programados: O (A) usuário (a) poderá realizar a oferta de lances programados, de tal forma que, se outro (a) usuário (a) cobrir o seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele (a) usuário (a), acrescido do incremento mínimo, até o limite máximo estabelecido pelo (a) usuário (a). Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data que foram programados.
2. A critério do (a) Leiloeiro (a), serão aceitos lances condicionais, de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda pela PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ. Esses lances estarão identificados com uma faixa escrito "Condicional" na foto em que o veículo e ilustrado, sujeitos a posterior aprovação pela PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ. Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 02 (dois) dias úteis após a data do Leilão.

## **7. DA SESSÃO PÚBLICA**

1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e simultaneamente, no sistema eletrônico, em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital
2. O valor mínimo aceitável para cada lote (veículo) será o estimado no Edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública
3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro
4. Durante a sessão, o (a) Leiloeiro (a) responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet
5. Os (As) licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo lote (veículo), prevalecendo sempre o maior lance ofertado

6. Os lotes (vendas) serão encerrados a critério do (a) Leiloeiro (a)
7. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, dentro do possível
8. Durante a realização do Leilão, o (a) participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/93.

## 8. DAS MULTAS

1. Não pagamento: Ao ser declarado (a) vencedor (a) de um lote, o (a) licitante que em 01 (um) dia útil após a data do pregão, não efetuar o pagamento, deverá pagar MULTA referente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, acrescido do valor integral referente a comissão e taxas da compra. O não pagamento da multa implicará em comunicação ao SERASA;
2. Desistência: Ao efetuar o pagamento, o (a) arrematante poderá, em até 07 (sete) dias após o pregão, solicitar formalmente a desistência. Caso faça, terá ressarcido o valor da arrematação, descontados 20% (vinte por cento) a título de multa, mais o valor integral da comissão do (a) Leiloeiro (a), 5% (cinco por cento) incidentes sobre a arrematação feita e R\$485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais) da taxa administrativa.
3. Não retirada: Se após o pagamento da arrematação, o (a) arrematante não retirar o lote na data agendada, serão cobradas as diárias a contar do vencimento da data limite para a retirada do veículo, respeitados os seguintes valores: Moto = R\$ 57,50 (cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); Passeio = R\$ 111,02 (cento e onze reais e noventa e dois centavos); Utilitário = R\$ 128,87 (cento e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos); Pesado = R\$267,63 (duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos). Decorridos 30 (trinta) dias úteis, a contar da data limite para a retirada do veículo, a venda será cancelada, perdendo o (a) arrematante o valor integralmente pago na arrematação.
4. Cancelamento: Após o encerramento do Leilão, a vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, poderá cancelar uma ou mais venda (s), devolvendo, integralmente, o valor pago pelo (a) arrematante.
5. A APL Leilões emitirá um boleto para a cobrança das MULTAS devidas. Não sendo



efetuado tal pagamento, o CPF/CNPJ do (a) arrematante será encaminhado ao SERASA, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. O pagamento da multa, se for o caso, será exigido por via executiva, na forma combinada dos incisos I e II do Art.º 585 do CPC.

6. Os ressarcimentos que cabem a vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, ocorrerão em um prazo de 20 (vinte) dias úteis, após solicitação formal do (a) arrematante da devolução, mediante entrega de cheque nominal ao (a) arrematante com sua assinatura no Termo de Recebimento.
  
7.  
A desistência em apresentar lance verbal ou eletrônico, quando convocado pelo (a) Leiloeiro (a), implicará na exclusão do (a) licitante da etapa de lances verbais ou eletrônicos e na manutenção do último preço apresentado pelo (a) licitante, para efeito de ordenação das propostas;
  
8. Não será admitido ao (a) arrematante lançar em novos Leilões até que sua situação esteja regularizada;
  
9. Encerrado o Leilão, será emitido o AUTO DE ARREMATAÇÃO, com a identificação do (a) arrematante, registro de todas as ocorrências relevantes e, a final, será assinada pelo (a) Leiloeiro (a).

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DO (A) ARREMATANTE**

1. A retirada dos lotes ocorrerá mediante agendamento, dentro dos dias e horários estipulados, sob pena de cancelamento da arrematação, sem direito o (a) arrematante a qualquer indenização, a partir do prazo definido no item 8.3, ficando o veículo liberado para ser vendido noutra leilão.
  
2. A retirada do veículo será feita por conta e risco do (a) arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários.
3. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que porventura ocorram durante a retirada do respectivo lote;
  
4. Transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contado a partir do recebimento da documentação apta a transferência;
  
5. O pagamento integral do IPVA do veículo referente ao ano da realização do Leilão

e do IPVA do ano em exercício, se a documentação for emitida no ano posterior a realização do Leilão

6. O acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo;
7. O pagamento dos respectivos DUDAS;
8. Seguro DPVAT, taxa DAD e taxa de vistoria do ano da realização do Leilão e do ano seguinte, caso a regularização do veículo ultrapasse o ano da realização do Leilão;
9. O pagamento para alteração de característica do veículo, caso necessário;
10. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e outros tributos;
11. O acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo.
12. Agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN – RJ e o cumprimento de demais exigências do Órgão.
13. Envio da documentação elencada acima para abertura dos processos administrativos junto ao DETRAN/RJ.
14. **Aguardar, por tempo indeterminado, a baixa da restrição judicial ou policial, nos casos dos veículos leiloados com essa informação. A baixa dependerá exclusivamente da Vara que fez a inclusão da restrição judicial ou da autoridade policial, não cabendo ao (a) Leiloeiro (a), a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, a APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, a responsabilidade para a finalização do processo, conforme estabelecido acima na Cláusula 2.3 (OBJETO DO LEILÃO).**

## **10. DA RETIRADA DOS LOTES E CANCELAMENTOS**

1. Observar, no momento da retirada, se o veículo está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

2. A retirada dos veículos ocorrerá mediante agendamento “online”, dentro dos dias e horários estipulados abaixo:

Abertura dos agendamentos através do site <https://apl.reservio.com> no dia 19 de setembro a 24 de setembro de 2023 para os veículos alocados em ambos os pátios.

Datas das entregas dos veículos:

Dia: 28 e 29 de Setembro, e 02 de outubro no pátio de Seropédica, situado na BR 465 (antiga Estrada Rio/São Paulo), Km. 42/43 – Bairro Vera Cruz/Jardim das Acácias, Seropédica/RJ.

Dia: 25 de Setembro pátio de Barra do Piraí, situado na Rua Vereador Chequer Elias nº 4725 – Via Helena – Barra do Piraí/RJ

Dia: 25 e 26 de Setembro no pátio de vassouras, situado na Rua Silvio Ramim, Nº 15, Itakamosi, Vassouras/RJ

3. A não retirada do veículo dentro do prazo estipulado pela vendedora, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, implicará em sanções conforme item 8.3.
4. Os veículos deverão ser removidos no estado em que se encontram, não sendo permitidos consertos no Pátio.
5. A retirada do veículo será feita por conta e risco do (a) arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários. Na retirada do (s) veículo (s) arrematado(s), o (a) arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança, estabelecidas pela vendedora, no que se refere a utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo a vendedora qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.
6. No ato da retirada do (s) veículo (s) agendado (s) o (a) arrematante, pessoa física, deverá apresentar original e cópia, para cada veículo (lote) arrematado, conforme abaixo:

RG;

CPF;

Comprovante de residência (ou declaração de residência disponível no website do DETRAN/RJ, preenchida, assinada e datada pelo (a) próprio (a) arrematante);

Comprovante de pagamento da arrematação;

Quando o (a) representante for advogado (a), cônjuge, ascendente ou descendente até 2º (segundo) grau: Apresentar os seguintes documentos; cópia autenticada da Procuração particular com firma reconhecida por autenticidade, original e cópia do documento de Identidade.

CPF e comprovante de residência do (a) Procurador (a), cópia do Documento de Identidade, CPF e comprovante de residência do (a) outorgante, cópia da Certidão de casamento, no caso de cônjuge, original e cópia do Cartão de Identidade expedido pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, no caso de advogado (a).

Quando a representação ocorrer por meio de Procurador (a), cópia autenticada da Procuração por instrumento particular com firma reconhecida em Cartório, por autenticidade, devendo conter a especificação de que o (a) outorgado (a) possui autonomia para responder pelo veículo perante a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, com informações do veículo (placa e chassi ou placa e RENAVAM), original e cópia do documento de Identidade e do CPF do (a) Procurador (a).

7. No ato da retirada do (s) veículo (s) agendado (s), o (a) arrematante, Pessoa Jurídica, deverá apresentar original e cópia, para cada veículo (lote) arrematado, conforme abaixo:

Extrato do CNPJ;

Contrato social (ou Ato constitutivo equivalente);

Comprovante de pagamento da arrematação;

Procuração com poderes específicos, na qual conste a firma do representante legal da Pessoa Jurídica reconhecida em Cartório, por autenticidade.

8. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, o veículo (lote) não retirado será considerado abandonado, com o perdimento do bem arrematado, podendo ser objeto de outro Leilão e o (a) arrematante não fará jus ao recebimento de qualquer valor correspondente a arrematação feita

9. Todos os veículos deverão ser retirados do Pátio transportados, ou seja, em reboques, cujas despesas são de responsabilidade do (a) arrematante

10. Em casos de **CANCELAMENTO DA ARREMATAÇÃO**, o (a) arrematante deverá seguir o seguinte procedimento:

Abertura de ficha de solicitação de cancelamento da arrematação e reembolso junto ao (a) Leiloeiro (a), informando o motivo, para análise e deferimento ou não do pedido;

Realização de vistoria com perito indicado pela vendedora, para verificação dos serviços executados;

Apresentação de Notas Fiscais de peças e/ou serviços executados no veículo.

## 11. DOCUMENTAÇÃO, TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E PRAZO

1. Todos os DUDAS necessários para regularização do veículo correrão por conta do (a) arrematante.

1. A legalização dos documentos é de exclusiva responsabilidade do

DETRAN/RJ e do (a) arrematante. O (A) Leiloeiro (a), nem a Concessionária APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, não legalizam os documentos do bem arrematado. O prazo depende de ações do DETRAN/RJ e da Secretaria da Receita Estadual. É de responsabilidade da PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, a comunicação ao DETRAN de origem da alienação do veículo, conforme estabelecido no TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 099/2020, celebrado em 29/10/2020.

2. O (A) arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ após 30 (trinta) dias da retirada do veículo do Pátio, na forma do disposto na Lei Estadual nº 6657/2013 e Resolução Conjunta PGE/SEFAZ/DETRAN - RJ nº175/2014.
3. Responsabilidades do (a) arrematante: pagamento integral do IPVA do veículo referente ao ano da realização do Leilão e do IPVA do ano em exercício, se a documentação for emitida no ano posterior a realização do Leilão; acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo; pagamento dos respectivos DUDAS; regularização da documentação do veículo que possuir “kit gás”. Caso seja necessário, fica ciente o (a) arrematante que a empresa APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, não oferece Nota Fiscal do “kit gás”;
  1. Seguro DPVAT, taxa DAD e taxa de vistoria do ano da realização do Leilão e do ano seguinte, caso a regularização do veículo ultrapasse o ano da realização do Leilão; pagamento para alteração de característica do veículo, caso necessário; agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN- RJ e cumprimento de demais exigências do Órgão.
  2. AUTO DE INFRAÇÃO RENAINF: Caso não haja saldo para quitação dos débitos das multas informadas, a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, quando do recebimento da Prestação de Contas do veículo leiloadado, emitirá comunicado oficial ao Órgão emissor da infração, a fim de solicitar a desvinculação dos débitos do veículo. O (A) arrematante deverá aguardar a desvinculação por parte do Órgão responsável.
3. Duda pago no CPF do (a) arrematante referente aos serviços de transferência de propriedade, placa (se necessário), DUDA de baixa de gravame (se necessário) e alteração de característica (se necessário):
4. Veículos (Lotes) classificados como “CONSERVADO” são passíveis de cobrança de DUDA específico de confecção de lacre e placa, sendo o custo de responsabilidade do (a) arrematante. Qualquer DUDA cobrado para regularização do veículo e que não esteja informado no Catálogo, deverá ser pago pelo (a) arrematante.

5. Para a transferência de titularidade junto ao DETRAN, o (a) arrematante receberá a NOTA DE ARREMATACÃO e AUTO DE ARREMATACÃO, ambos emitidos pelo (a) Leiloeiro (a), que substituirão o documento de compra e venda.
  
6. As despesas de transferência de propriedade, mudança de placa de duas letras para três letras e de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravação de chassi, serão de responsabilidade dos (as) arrematantes, quando houver.
  
7. Documentos necessários para transferência de propriedade:  
Nota de Arrematação ORIGINAL;  
Auto de Arrematação;  
DUDAs originais pagos;  
Cópia da Identidade;  
Cópia do CPF;  
Cópia do comprovante de residência (obrigatoriamente a residência deverá ser no Estado do Rio de Janeiro).
  
8. Todos os DUDAS necessários para regularização do veículo correrão por conta do (a) arrematante. Certificado de Segurança Veicular (CSV), se necessário.
  
9. A legalização dos documentos é de exclusiva responsabilidade do DETRAN/RJ e do (a) arrematante. O (A) Leiloeiro (a) não legaliza os documentos do bem arrematado. O prazo depende de ações do DETRAN/RJ e da Secretaria da Receita Estadual.
  
10. O (A) arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ após 30 (trinta) dias da retirada do veículo do Pátio para os lotes leiloados com emplacamento no Estado do Rio de Janeiro, na forma do disposto na Lei Estadual nº 6657/2013 e Resolução Conjunta PGE/SEFAZ/DETRAN-RJ nº 175/2014

## **11. REGULARIZAÇÃO DOS LOTES ARREMATADOS**

### **1. PRIMEIRO EMPLACAMENTO**

Por determinação do DETRAN/RJ os processos para regularização serão abertos no prazo de 30 (trinta) dias corridos após a emissão da Nota de Arrematação, exclusivamente pelo

Órgão realizador do Leilão, no caso a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ.

Para abertura dos processos administrativos serão necessários os seguintes documentos:

Cópias de Documento Oficial de Identificação com foto, CPF (Pessoa Física), CNPJ (Pessoa Jurídica), Contrato Social da firma ou individual e comprovante de residência, ou, não possuindo este comprovante, apresentar Declaração de Residência; [http://www.detran.rj.gov.br/\\_include/on\\_line/formularios/DETRAN0034\\_declararesid.pdf](http://www.detran.rj.gov.br/_include/on_line/formularios/DETRAN0034_declararesid.pdf)

A responsabilidade da entrega dos documentos elencados acima será exclusiva do (a) arrematante, que poderá ocorrer de forma digital por e-mail: [leilao@aplpatios.com.br](mailto:leilao@aplpatios.com.br), identificando o Leilão e lote no assunto do e-mail (na falta da documentação o processo não poderá ser iniciado junto ao Órgão competente).

APÓS A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, AS INFORMAÇÕES SERÃO ENVIADAS AO (A) ARREMATANTE QUE DEVERÁ ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO PROCESSO JUNTO AO DETRAN/RJ.

## 2. VEÍCULOS CADASTRADOS EM OUTRA BASE ESTADUAL

Por determinação do DETRAN/RJ os processos para regularização serão abertos no prazo mínimo de 30 (trinta) dias corridos após a emissão da Nota de Arrematação, exclusivamente pelo Órgão realizador do Leilão, no caso a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ. Para

abertura dos processos administrativos serão necessários os seguintes documentos:

Cópias de Documento Oficial de Identificação com foto, CPF (Pessoa Física), CNPJ (Pessoa Jurídica), Contrato Social da firma ou individual, comprovante de residência; se não possuir este comprovante, apresentar DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA;

A responsabilidade da entrega dos documentos elencados acima será exclusiva do (a) arrematante, que poderá ocorrer de forma digital por e-mail: [contato@aplleiloes.com.br](mailto:contato@aplleiloes.com.br), identificando o Leilão e veículo (lote) no assunto do e-mail (na falta da documentação, o processo não poderá ser iniciado junto ao Órgão competente).

APÓS A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, AS INFORMAÇÕES SERÃO ENVIADAS AO (A) ARREMATANTE QUE DEVERÁ ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO PROCESSO JUNTO AO DETRAN/RJ POR PRAZO INDETERMINADO. 3. VEÍCULOS

## EMPLACADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:

A vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, enviará o Extrato do Leilão ao DETRAN/RJ e o (a) arrematante não precisará abrir o Processo Administrativo no Protocolo Geral;

Após a retirada do veículo no Pátio, o (a) arrematante, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, agendará o serviço de transferência de propriedade diretamente no posto de vistoria do DETRAN/RJ, através do canal de atendimento. No dia agendado ele (a) deverá comparecer no Posto de Vistoria com os documentos:

Original da 1ª (primeira) via da Nota de Arrematação;  
Original do Auto de Arrematação;  
Cópias de Documento Oficial de Identificação com foto, CPF (Pessoa Física), CNPJ (Pessoa Jurídica), Contrato Social da firma ou individual, comprovante de residência, não possuindo este comprovante, apresentar DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA; Duda pago no CPF do (a) arrematante referente aos serviços de transferência de propriedade, placa (se necessário), DUDA de baixa de gravame (se necessário) e alteração de característica (se necessário).

Lotes classificados como “Veículo” são passíveis de cobrança de DUDA específico de confecção de lacre e placa, sendo o custo de responsabilidade do (a) arrematante. Qualquer DUDA cobrado para regularização do veículo e que não esteja informado no Catálogo, deverá ser pago pelo (a) arrematante.

Para a transferência de titularidade junto ao DETRAN, o (a) arrematante receberá a NOTA DE ARREMATAÇÃO, AUTO DE ARREMATAÇÃO, ambos emitidos pelo (a) Leiloeiro (a), que substituirão o Documento de Compra e Venda.

As despesas de transferência de propriedade, mudança de placa de duas letras para três letras, de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravação de chassi, serão de responsabilidade dos (as) arrematantes, quando houver.

#### **4. REGULARIZAÇÃO DOS VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO JUDICIAL**

**CONSIDERANDO a previsão do artigo 328, parágrafos 14, 15 e 16 do Código de Trânsito Brasileiro - Lei 9.503/97 e suas alterações através das Leis 13.160/15 e 13.281/16, que autoriza os Leilões de veículos apreendidos ou removidos e não reclamados no prazo de 60 (sessenta) dias, inclusive os que possuem restrição judicial sobre o prontuário**



do veículo, com vistas a racionalizar o uso do espaço físico do Pátio, senão também evitar a depreciação dos bens apreendidos.

Após a realização do Leilão e confirmação do pagamento do veículo (Lote), o (a) Leiloeiro (a) emitirá a Nota Fiscal de Arrematação e Auto de Arrematação em nome do (a) arrematante. A PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, providenciará a emissão de Ofícios aos Tribunais e respectivas Varas informando da realização do Leilão e solicitando a baixa da (s) restrição (ões), quando do recebimento das Prestações de Contas após 45 (quarenta e cinco) dias úteis, de acordo com prazo estabelecido na Portaria nº 1.267 de 27 de julho de 2016, para que o (a) arrematante prossiga com a regularização do veículo.

Após a baixa da restrição judicial, realizada exclusivamente pelos Tribunais, a regularização dos veículos seguirá os trâmites elencados acima.

## **12. DAS OBRIGAÇÕES DO (A) LEILOEIRO (A)**

1. Receber dos (as) arrematantes os pagamentos referentes aos lotes arrematados?

2. Fornecer ao (a) arrematante a Nota de Arrematação ou documento equivalente. **13. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)**

**1. A PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, poderá cancelar a venda de parte ou de todos os veículos (lotes), antes, durante, ou após a realização do Leilão, bem como antes de sua retirada, caso notadamente surja a necessidade, ou ocorrer algum impedimento legal.**

## **14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

1. A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste Edital sujeita o (a) licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades:

2. Multa administrativa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, caso o (a) arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da Lei, podendo

ser duplicada no caso de reincidência.

## 15. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Não serão aceitas desistências dos (as) arrematantes sob alegação de desconhecimento destas condições.
2. As demais condições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro (a).
3. Uma vez aceitas essas “Condições de Leilão”, o (a) usuário (a) autoriza o respectivo registro em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro, RJ, para que produza todos os efeitos legais, correndo por conta da APL - ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, quando necessário, os custos devidos de tal registro.
4. Ficam cientes todos os interessados das responsabilidades civis e criminais quanto a essas obrigações, ficando eleito o Foro da Comarca de Barra do Piraí, RJ, com o qual concorda o (a) arrematante, para dirimir qualquer incidente oriundo Leilão.

LOTE	RENAVAM	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO	COR	ANO	COMBUSTIVEL	ESTADO GERAL	DEPOSITO	AVALIACAO
2	00463075722	LLQ9568/RJ	95VJK1B8CCM002590	DAFRA	ZIG 50	VERMELHA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 200,00
3	00566897946	KPO6393/RJ	95VJK2K8CDM006554	DAFRA	ZIG 50	VERMELHA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 200,00
4	N/I	S/ 1º EMLAC.	95VJK2G8CDM004096	DAFRA	ZIG 50	PRETA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 200,00
6	01069503190	LMH4294/RJ	951AXKB5EB002153	TRAXX	JL50Q-9	PRETA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 200,00
7	01077431233	PXI3B34/RJ	LWYMCA207F6001031	IMP	WUYANG WY48Q-2	BRANCA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 200,00
8	01119259174	KRW8376/RJ	99HPH3050HS000947	SHINERAY	50Q	VERMELHA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 300,00
9	N/I	S/ 1º EMLAC.	9C2HA07005R016542	HONDA	C100 BIZ	AZUL	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 500,00
11	00974257362	KRR0752/RJ	9C2HB02108R049538	HONDA	POP100	PRETA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 400,00
13	01072286081	LSI5096/RJ	9C6KE1560F0044261	YAMAHA	T115 CRYPTON K	PRETA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 500,00
14	01088453411	LMI9987/RJ	9C2JC7000GR121089	HONDA	BIZ 110I	PRETA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 750,00
19	00807678171	LOT2490/MG	9C6KE043030016817	YAMAHA	YBR 125E	PRETA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 200,00

20	00867826568	KZR1887/RJ	9C2JC30705R092784	HONDA	CG 125 FAN	VERMELHA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 450,00
22	00889127743	LBW7079/RJ	9C2JA04206R845159	HONDA	BIZ 125 ES	PRATA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 500,00
24	00903258455	KZX8370/RJ	9C2JC30707R034588	HONDA	CG 125 FAN	VERMELHA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 450,00
26	00946340609	LSX1845/RJ	94J2XDCA77M013779	SUNDOWN	MAX 125 SE	PRATA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 200,00
27	00935508929	LKM5732/RJ	9C6KE092070133539	YAMAHA	YBR 125K	VERMELHA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 350,00
28	00979115019	KNS6676/RJ	9C2JC30708R199892	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 500,00
29	00949723711	HFQ2076/MG	9C2JC30708R092958	HONDA	CG 125 FAN	CINZA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 450,00
32	00948836253	LPC6116/RJ	9C2JC30708R009359	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 450,00
33	00210623012	KQS1534/RJ	9CDNF41J8M224816	JTA	SUZUKI EN125 YES	PRETA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 400,00
35	00146843100	KVC4745/RJ	9C2JC41109R070009	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 500,00
36	00198698550	LLC3417/RJ	9C2JC4110AR574756	HONDA	CG 125 FAN KS	AZUL	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 500,00
37	00419723030	LLP7360/RJ	9C2JC4120AR063819	HONDA	CG 125 FAN ES	PRETA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 550,00
38	00256760080	LLH5574/RJ	9C2JC4110AR714087	HONDA	CG 125 FAN KS	VERMELHA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 500,00
39	00224672118	KWG4202/RJ	9C2JC4220AR350702	HONDA	BIZ 125 ES	BEGE	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 650,00
41	00230193145	HLL9989/MG	9C2JC4110AR676633	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 500,00
46	00371129052	KON6292/RJ	9C2JC4110BR793984	HONDA	CG 125 FAN KS	VERMELHA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 550,00
47	00593583191	LQZ9636/RJ	9C6KE1520B0003561	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	PRETA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 450,00
48	00331572397	KVL9E22/RJ	9C6KE1510B0015674	YAMAHA	FACTOR YBR125 E	Preta	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 500,00
49	00476248620	KOW6258/RJ	9C6KE1500C0060921	YAMAHA	FACTOR YBR125 ED	VERMELHA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 550,00
50	00458782254	KOR7H13/RJ	9C6KE1500C0047927	YAMAHA	FACTOR YBR125 ED	PRETA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 550,00
51	00461938090	LRV4228/RJ	9C2JC4120CR556608	HONDA	CG 125 FAN ES	PRETA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 550,00
52	N/I	S/ 1º EMPLAC.	9C2JC4120CR514830	HONDA	CG 125 FAN ES	VERMELHA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 550,00
54	00599596805	LRB6338/RJ	9C2JC4110DR120714	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 550,00
55	01005711230	LRG7709/RJ	9C2JC4120ER023328	HONDA	CG 125 FAN ES	PRETA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 650,00
57	01052883564	LSA5G97/RJ	9C2JC4110FR816095	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 650,00
58	01059519140	LMG5521/RJ	9C6KE1940G0050257	YAMAHA	YBR125 FACTOR ED	PRETA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 600,00
59	01171455027	LMP8E86/RJ	9C2JC4830JR114435	HONDA	BIZ 125	PRETA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.150,00
60	00831534435	LSS0563/RJ	9C2KC08104R057484	HONDA	CG 150 TITAN KS	PRETA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 500,00
61	00834571595	LPU0635/RJ	9C2KC08104R070588	HONDA	CG 150 TITAN KS	AZUL	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 500,00
63	00836683560	LCN5195/RJ	9C2KC08205R002969	HONDA	CG 150 TITAN ESD	PRETA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 600,00
64	00842891153	KYP0096/RJ	9C2KC08105R057786	HONDA	CG 150 TITAN KS	PRETA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 500,00

65	00840263139	LRZ0792/RJ	9C2KC08105R041510	HONDA	CG 150 TITAN KS	PRETA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 500,00
66	00870064312	KZW1769/RJ	9C2KC08106R030959	HONDA	CG 150 TITAN KS	PRATA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 500,00
67	00878754474	LVB4811/RJ	9C2KC08106R850922	HONDA	CG 150 TITAN KS	PRETA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 500,00
69	00206306288	LLD3429/RJ	9C2KC08208R078227	HONDA	CG 150 TITAN ESD	PRETA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 550,00
70	00941837998	KUV4055/RJ	9C2KC08108R022786	HONDA	CG 150 TITAN KS	PRETA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 550,00
71	00977192784	KVN3436/RJ	95VCA1E288M013867	DAFRA	SPEED 150	AMARELA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 200,00
72	00977556913	LAH6C75/RJ	9C2KC08208R066234	HONDA	CG 150 TITAN ESD	AZUL	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 550,00
75	00209105445	LRX3157/RJ	9C2KC1610AR022600	HONDA	CG150 TITAN MIX KS	LARANJA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 600,00
76	00183095740	KZE2953/RJ	9C2KC1550AR009976	HONDA	CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 650,00
77	00279515790	HKL4212/RJ	9C2KC1670BR323622	HONDA	CG 150 FAN ESI	PRETA	2012/2012	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 650,00
78	00338402357	KOB3196/RJ	9C2KC1670BR548201	HONDA	CG 150 FAN ESI	PRETA	2012/2012	ALCOOL/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 650,00
79	00534807097	LLV7690/RJ	95VC01B2CCM001953	DAFRA	RIVA 150	PRETA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 400,00
80	00473358743	KOV9830/RJ	9C2KD0540CR546634	HONDA	NXR150 BROS ESD	PRETA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 850,00
83	01038508964	LME6E62/RJ	9C2KC1680FR553218	HONDA	CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 700,00
84	01060777298	KZP9021/RJ	9C6KG0650F0034297	YAMAHA	YS150 FAZER SED	AZUL	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 800,00
85	01131950981	KYM7468/RJ	9C6RG3140J0005665	YAMAHA	YBR150 FACTOR ED	VERMELHA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 800,00
86	01071392716	KRK9E49/RJ	9C2KC2200GR112829	HONDA	CG 160 FAN ESDI	PRATA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 950,00
87	01186765671	LMU3F77/RJ	9C2KC2200KR024715	HONDA	CG 160 FAN	PRETA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 950,00
90	01241697202	RK1J117/RJ	9C2KC2210LR045784	HONDA	CG 160 TITAN	VERMELHA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 1.200,00
91	01288742034	RJU6B45/RJ	9C2KC2200NR166768	HONDA	CG 160 FAN	VERMELHA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 1.100,00
93	00780639871	DEO6302/RJ	9C2MC35002R022414	HONDA	CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 450,00
94	00796579857	LOL1A81/RJ	9C2MC35003R106631	HONDA	CBX 250 TWISTER	PRETA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 450,00
95	00877162921	KZW3150/RJ	9C6KG017060007067	YAMAHA	FAZER YS250	CINZA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 450,00
96	00914865633	KVD1791/RJ	9C2MC35007R040410	HONDA	CBX 250 TWISTER	AMARELA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 600,00
98	00139620559	KYG2230/RJ	9C2MC35008R120682	HONDA	CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 650,00
99	00971524726	KWE2454/RJ	9C2MC35008R072507	HONDA	CBX 250 TWISTER	AMARELA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 650,00
100	00141932376	LPJ5621/RJ	9C6KG017080107701	YAMAHA	FAZER YS250	VERMELHA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 650,00
101	00129470333	LTP2619/RJ	9C2MC35008R122200	HONDA	CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 650,00
102	01070432757	KRK7826/RJ	9C2MC4400GR000425	HONDA	CB 250F TWISTER	PRETA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.150,00
104	N/I	S/ 1º EMPLAC.	9C2MC4400NR002972	HONDA	CB250F TWISTER CBS	BRANCA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.550,00
106	N/I	S/ 1º EMPLAC.	9C6KJ0040A0000528	YAMAHA	XJ6 N	PRETA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 2.450,00

113	00312463707	LHE4992/RJ	9BGTE11UJHC111750	GM	CHEVETTE SLE	BRANCA	2012/2012	ALCOOL	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VASSOURAS	R\$ 550,00
114	00139125604	KSL1174/RJ	9BGTC11UKKC171149	GM	CHEVETTE SL	MARROM	2012/2012	ALCOOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 800,00
115	00315372990	LJN5462/RJ	9BWZZ30ZKT096802	VW	VOYAGE CL	CINZA	2012/2012	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 700,00
116	00277537215	MPG2997/RJ	9BGJG11ZKKB045510	GM	MONZA SL	PRETA	2012/2012	ALCOOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 600,00
118	00318044145	LIE2624/RJ	9BWZZ30ZLP240142	VW	PARATI GL	CINZA	2012/2012	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VASSOURAS	R\$ 650,00
121	00319616487	KUP2779/RJ	9BWZZ30ZNP248172	VW	SAVEIRO CL	BEGE	2012/2012	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.100,00
123	00320973263	KNF5878/RJ	9BGKY08GRPC310721	GM	KADETT LITE	PRETA	2012/2012	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 650,00
124	00321360141	LJF9332/RJ	9BWZZ30ZPT161900	VW	GOL 1000	BRANCA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 800,00
127	00623643464	LAE1030/RJ	9BGKT08GSRC313373	GM	KADETT GL	PRATA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 700,00
128	00635153475	KQD4451/RJ	9BWZZ377ST053713	VW	GOL CLI 1.8	BEGE	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 1.000,00
129	00637780485	LAT3380/RJ	9BD14600055524000	FIAT	UNO ELECTRONIC	AZUL	2012/2012	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 650,00
130	00641640927	KPN1471/RJ	9BWZZ377ST119237	VW	GOL 1000I	PRATA	2012/2012	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 650,00
138	00671982036	KOT7378/RJ	9BGJK19BVB564628	GM	VECTRA GLS	AZUL	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 1.100,00
142	00665378505	LBL0931/RJ	9BGSC08ZVTB604321	GM	CORSA WIND	PRATA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 650,00
144	00678211507	LBT0901/RJ	9BD178026V0317591	FIAT	PALIO	Vermelha	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 800,00
145	00674942183	LBR1818/RJ	9BWZZ377VT079086	VW	GOL MI	AZUL	2012/2012	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 700,00
146	00675990157	KMR5589/RJ	9BGJK19BVB578775	GM	VECTRA GLS	VERDE	2012/2012	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 1.100,00
149	00698782992	LCH1152/RJ	9BWZZ376WP013533	VW	SAVEIRO CL 1.6 MI	PRETA	2012/2012	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.750,00
153	00710139004	LCL5833/RJ	9BWZZ374XT024676	VW	PARATI CL 1.6 MI	PRATA	2012/2012	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.050,00
160	00719799074	LCU5577/RJ	9BWZZ373YT024367	VW	GOL 1.0	VERDE	2012/2012	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 750,00
161	00757802338	JGA0884/RJ	9BWCA01JX14060045	VW	GOLF	BEGE	2012/2012	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.650,00
163	00754786463	KMY7727/RJ	9BD17101212053203	FIAT	PALIO EX	AZUL	2012/2012	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 900,00
164	00762475382	GZK3817/RJ	9BD17808612304916	FIAT	PALIO	Cinza	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 900,00
168	00773629858	LNS7714/RJ	9BWCA05X82T013764	VW	GOL 1.0 PLUS	PRATA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 850,00
171	00787872393	GPY11313/RJ	9BWAC03X63P003300	VW	SANTANA	Branca	2012/2012	ALCOOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.550,00
172	00795398220	LOK2638/RJ	9BWJE49A43P027311	VW	POLO SEDAN 2.0	PRATA	2012/2012	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.500,00
174	00815560613	KKK8383/RJ	9BGXF68X04C143803	GM	CORSA HATCH	BEGE	2012/2012	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.150,00
176	00862239095	KNT0367/RJ	9BWKA05Z354093857	VW	FOX 1.0	CINZA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.600,00
181	00871834782	DRT9181/RJ	93HGD17406Z107782	HONDA	FIT LX	PRATA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.750,00
182	00882915878	KOK0250/RJ	9BGRZ48906G176534	GM	CELTA 4P LIFE	BRANCA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.250,00
186	00880907541	KZZ3449/RJ	9BGRZ48906G189039	CHEVROLET	CELTA	Prata	2012/2012	GAS/ALC/GN	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.250,00

187	00926412604	LAH9735/RJ	9BD17201X73333863	FIAT	SIENA 1.4 TETRAFUEL	PRETA	2012/2012	GAS/ALC/GN	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.550,00
189	00918341477	LKJ1471/RJ	9BWCA05W57T154211	VW	GOL 1.0	PRETA	2012/2012	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.450,00
191	00885916514	HEA8966/RJ	9BGRX08907G113394	GM	CELTA 2P SPIRIT	BRANCA	2012/2012	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.250,00
192	00952211947	DTD1654/SP	9BD17201X833399641	FIAT	SIENA 1.4 TETRAFUEL	BRANCA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.600,00
193	00948481765	GKS7018/MG	8AFPZZFHA8J134522	IMP	FORD FOCUS 1.6 FLEX HA	PRETA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VASSOURAS	R\$ 1.400,00
198	00987661515	KWF2J33/RJ	9362LKF09B006637	PEUGEOT	207HB XR S	PRATA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.550,00
199	00110683226	KVF3545/RJ	9BD17206G93483667	FIAT	SIENA FIRE FLEX	BRANCA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 1.750,00
200	00202415740	KVF8436/RJ	9BD118121A1107049	FIAT	PUNTO ELX 1.4	VERMELHA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 2.100,00
201	00134988868	LKW2882/RJ	9BD15844AA6270367	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	PRATA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.500,00
202	00219632561	HNW3861/SP	9BFZK53A0BB225065	FORD	KA FLEX	PRETA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 1.450,00
203	00225473801	HNZ3665/RJ	9BWAA05U6BP043609	VW	GOL 1.0	PRATA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 2.000,00
206	00488764980	KYF8E17/RJ	LJ12FKR19C4270917	IMP	JAC J3 TURIN	PRETA	2012/2012	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.400,00
207	00489923186	LLT2996/RJ	LKHNC1CG9CAT01991	IMP	HAFEI TOWNER PICKUP US	DOURADA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.250,00
208	00463584333	LQG6J54/RJ	9BFZF55P2C8335488	FORD	FIESTA 1.6 FLEX	BRANCA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 2.300,00
209	00469697059	KRI2B35/RJ	9BD118181C1205353	FIAT	PUNTO ATTRACTIVE	VERMELHA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 2.450,00
215	1012891990	AYM6A49/RJ	9BD195102E0595170	FIAT	UNO VIVACE 1.0	BRANCA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 2.550,00
216	01042060794	LME9656/RJ	8AP372171F6109185	FIAT	SIENA	Prata	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 2.800,00
217	1032776290	FCA2B50/RJ	9BGJC69X0FB141336	CHEVROLET	COBALT 1.4 LTZ	PRATA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 2.800,00
219	01151569906	KYY8341/RJ	9BD341A5XJY555946	FIAT	MOBI	Vermelha	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 3.050,00
221	1189625617	QQR0628/MG	9BGKS69V0KG356500	CHEVROLET	PRISMA 1.4MT LT	CINZA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 5.100,00
222	1200802117	QSI1127/PB	9BWAB45U3LT035139	VW	GOL 1.6L MB5	BRANCA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 4.050,00
223	00291955720	LFT7904/RJ	30830212430300	M.BENZ	L 608 D	BRANCA	2012/2012	DIESEL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 2.150,00